



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Notificação Diligência
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: construção de uma escola de 16 (dezesesseis) salas, com piscina semi-olímpica e quadra poliesportiva descoberta

Após análise das propostas acostada aos autos, por parte da Engenharia do Município a CPL, acolhendo o entendimento daquela área técnica e ainda, com fundamento no parágrafo 3º do art. 43 da LF 8.666/93 e entendimento pacificado do TCU, a exemplo (acórdão 1795/2015; acórdão 3615/2013; 1811/2014, todos do plenário), baixa a presente diligência, com a finalidade de notificar as empresas: PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.551.622/0001-70; 2) CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, CNPJ 05.541.344/0001-21 e M.T. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 12.500.039/0001-57, a efetuarem as retificações indicadas pelas engenharia do Município, dentro dos limites admitidos no dispositivo legal retro mencionado e nos entendimentos do TCU, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação na imprensa oficial.

O Parecer da Engenharia do Município, contendo as retificações necessárias constam no site: www.paripueira.al.gov.br, ou, podem ser consultadas diretamente nos autos, que encontram-se com vistas a quaisquer interessados.

José Valter de Lima – Presidente CPL